

APROVADO
NA REUNIÃO



15 JUN. 2017


Presidente

GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1717 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Diretoria de Infraestruturas, Secretária de Gestão e Serviços Públicos, para que se torne obrigatório que o Dono ou condutor de animais carregarem sacos plásticos para o recolhimento de dejetos (excrementos) deixados pelos respectivos animais em via pública. CIDADE COM SAÚDE É CIDADE LIMPA.

JUSTIFICATIVA:

Um dos maiores problemas de Limpeza Pública nos dias de hoje, são os dejetos deixados pelos animais domésticos pelas vias públicas da Cidade de Caruaru. Diariamente. São espalhadas quantidades enormes destes dejetos pelas calçadas, ruas, parques e jardins causando assim, um grave problema de higiene e saúde pública.

As fezes dos animais contem patógenos, agente causadores de enfermidades, além de atraírem moscas. Quando deixadas nas vias públicas, contamina os córregos e rios existentes em nossa cidade. Os donos e condutores destes animais precisam estar conscientes do recolhimento imediato dos dejetos animais.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.



CECILIO PEDRO

VEREADOR AUTOR